

EDITAL Nº 037/2009
CONVITE Nº 022/2009
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

O Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados que, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas da contratação de serviços de exames laboratoriais.

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo.

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasura ou emendas, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA
CONVITE Nº 022/2009
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE – NOME DA EMPRESA

AO MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA
CONVITE Nº 022/2009
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE – NOME DA EMPRESA

2.2 - O envelope nº 01 deverá conter:

2.2.1 - Qualificação Jurídica:

a) Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

- b) Certidão Negativa de Débito com o INSS;
- c) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- d) Declaração de Firma Individual ou Contrato Social e alterações se empresa por cotas de responsabilidade limitada, ou ainda, Ata da atual diretoria se Sociedade Por Ações;
- e) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa da Receita Estadual;
- g) Alvará de Licença do Conselho Regional de Farmácia, em vigor;
- h) Alvará de Licença da Saúde Estadual.

2.2.2 - Qualificação Técnica:

Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente da pessoa jurídica e da pessoa física responsável pela empresa.

2.2.3 - Os documentos apresentados poderão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas dos originais, apostados no envelope nº 01.

2.3 - No envelope nº 02 deverá constar:

- a) Proposta financeira por exame, em moeda corrente nacional.
- b) Designação do profissional que ficará disponível para a execução dos serviços, com apresentação do registro ou inscrição na entidade profissional competente.

3 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1- A empresa vencedora deverá disponibilizar no mínimo um representante legalmente habilitado para a execução dos serviços.

3.2- Os valores deverão ser cotados por exame.

3.3- As coletas deverão ser realizadas na cidade de Vespasiano Corrêa-RS, em local adequado para esta atividade, por pelo menos, 2 (duas) vezes por semana.

3.4- A empresa vencedora deverá disponibilizar no local os equipamentos básicos de atendimento e iniciar a prestação dos serviços em 1º de setembro de 2009.

3.5- O valor máximo que o município pagará por exame é o que consta na tabela em anexo.

3.6- O Município disponibilizará até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês em exames.

3.7- A empresa vencedora deverá estar ciente que deverá disponibilizar 120 (cento e vinte) exames por mês pelo SUS, conforme tabela anexa.

4 – DO JULGAMENTO

4.1- O julgamento será pelo tipo menor preço por exame.

4.2- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º, do art. 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.3- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estabelecido na tabela anexa.

5 – DO PAGAMENTO

5.1- O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês de serviço prestado, mediante a apresentação dos exames realizados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6 – DOS RECURSOS

6.1- Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão na seguinte dotação orçamentária:

07- Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

07.01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0028- Saúde

2.027- Assistência Médica e Odontológica

3.3.90.39.00.0000000- Demais Serviços de Terceiros – PJ

8 – INFORMAÇÕES

8.1- Maiores informações sobre este Convite serão prestadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno nº 1046, na cidade de Vespasiano Corrêa, no horário das 8h30min às 16h, de segunda a sexta-feira.

Vespasiano Corrêa, 14 de agosto de 2009.

Aurio André Coser
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Plinio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

EXAMES LABORATORIAIS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO

Nº	EXAME	VALOR MAX.	VALOR PROP.
EXAMES OFERECIDOS PELO SUS, DENTRO DO QUANTITATIVO DO MÊS, APÓS ATINGIR O QUANTITATIVO O CUSTO SERÁ CONFORME CONSTA ABAIXO			
01	GLICOSE	10,00	
02	COLESTEROL	10,00	
03	TRIGLICERÍDEOS	10,00	
04	HDL	10,00	
05	LDL	10,00	
06	ÁCIDO ÚRICO	10,00	
07	URÉIA	10,00	
08	CREATINA	10,00	
09	TGO	10,00	
10	TGP	10,00	
11	FOSFATASE ALCALINA	10,00	
12	BILIRRUBINA	10,00	
13	AMILASE	12,00	
14	MUCOPROTEÍNAS	12,00	
15	SÓDIO	10,00	
16	POTÁSSIO	10,00	
17	MAGNÉSIO	12,00	
18	FÓSFORO	12,00	
19	CKNAC	22,00	
20	CKMB	27,00	
21	LACTOSE	32,00	
22	HEMOGRAMA	10,00	
23	VSG	10,00	
24	ERITROGRAMA	10,00	
25	LEUCOGRAMA	10,00	
26	RETICULÓCITOS	10,00	
27	COOMBS	10,00	
28	GRUPO SANGUÍNEO	10,00	
29	FATOR RH	10,00	
30	TP	10,00	
31	KTTP	12,00	
32	VDRL	10,00	
33	PCR	10,00	
34	LÁTEX	10,00	
35	ASLO	10,00	
36	BHCG SANGUE	12,00	
37	BHCG URINA	12,00	
38	MONOTESTE	10,00	
39	EAS	10,00	

40	UROCULTURA	10,00	
41	COPROCULTURA	10,00	
42	CULTURAL/SECREÇÕES	17,00	
43	BACTERIOSCÓPICO	10,00	
44	ERPERMOGRAMA	17,00	
45	FUNGO DIRETO	17,00	
46	FUNGO CULTURAL	32,00	
47	EPF	10,00	
48	LEUCÓCITOS FECAIS	10,00	
49	SANGUE OCULTO	10,00	
50	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	10,00	
51	PH FECAL	10,00	
EXAMES FORA DA TABELA DO SUS			
52	ANTI HBC	42,00	
53	ANTI HBS	42,00	
54	ANTI HCV	52,00	
55	ANTI HAV	52,00	
56	ÁCIDO FÓLICO	32,00	
57	ANTIPEROXIDASE	62,00	
58	ANTIPERINUCLEAR	202,00	
59	ACTH	47,00	
60	ALDOSTERONA	42,00	
61	ALFA FETOPROTEÍNA	32,00	
62	AMP CÍCLICO	152,00	
63	ANDROSTENEDIONA	52,00	
64	AC. ANTI SSA	67,00	
65	AC. ANTI SSB	67,00	
66	ÁCIDO HIPÚRICO	27,00	
67	BETA 2 MICROGLOBULINA	42,00	
68	CARBAMAZEPINA	32,00	
69	CÉLULAS LE	22,00	
70	CLAMÍDIA IgG	32,00	
71	CLAMÍDIA IgM	32,00	
72	CISTICEDRICOSE	37,00	
73	CA 125	52,00	
74	CEA	52,00	
75	CAPACIDADE FERROPÉXICA	22,00	
76	COLINESTERASE	17,00	
77	CHUMBO	37,00	
78	CITOMEGALOVÍRUS IgG	42,00	
79	CITOMEGALOVÍRUS IgM	42,00	
80	CÁLCIO IÔNICO	27,00	
81	CORTISOL SORO	42,00	
82	CORTISOL URINÁRIO	42,00	

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

83	COMPLEMENTO C3	27,00	
84	COMPLEMENTO C4	27,00	
85	CHAGAS IgG	37,00	
86	CHAGAS IgM	37,00	
87	DHEA	37,00	
88	ESTRADIOL	42,00	
89	FAN (FATOR ANTI NÚCLEO)	22,00	
90	FTA – ABS	32,00	
91	FERRITINA	32,00	
92	FSH	32,00	
93	FENITOÍNA	42,00	
94	FENOBARBITAL	32,00	
95	FRUTOSAMINA	42,00	
96	FERRO	17,00	
97	FATOR REUMATÓIDE POR TURBIDIMETRIA	22,00	
98	GH (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)	42,00	
99	GLICOSE 6 FOSFATO	52,00	
100	GAMA GT	22,00	
101	HBsAg	27,00	
102	HIV	27,00	
103	HERPES VÍRUS	42,00	
104	HLA B27	132,00	
105	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	37,00	
106	HBeAG	47,00	
107	IgA	32,00	
108	IgE	32,00	
109	IgG	32,00	
110	IgM	32,00	
111	LH	42,00	
112	LÍTIO	27,00	
113	LEPTOSPIROSE	52,00	
114	LÍPASE	32,00	
115	METIL HIPÚRICO	27,00	
116	MICROALBUMINÚRIA	42,00	
117	PSA TOTAL	52,00	
118	PSA LIVRE	52,00	
119	PROTEINOGRAMA	42,00	
120	PROLACTINA	37,00	
121	PCR POR TURBIDIMETRIA	22,00	
122	PROTEÍNAS TOTAIS	17,00	
123	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	17,00	
124	PCR ULTRASSENSÍVEL	52,00	
125	PTH	47,00	
126	RUBÉOLA	32,00	

127	T3	32,00	
128	T4	32,00	
129	T4 LIVRE	32,00	
130	TSH	32,00	
131	TOXOPLASMOSE IgG	22,00	
132	TOXOPLASMOSE IgM	22,00	
133	TOXOPLASMOSE AVIDEZ	92,00	
134	TESTOSTERONA	37,00	
135	TIREOGLOBULINA	77,00	
136	VITAMINA B12	42,00	
137	WAALER ROSE	22,00	
138	ZINCO	62,00	
139	IGE ESPECÍFICO	37,00	
140	ANTI HCBC	32,00	
141	ANTIO HBE	37,00	